



PORTARIA Nº 47/2013, DE 04 DE Outubro DE 2013.

*“Designa fiscal de contrato”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

**Considerando** o Contrato nº 27/2013, firmado com a empresa Maria Adriana Cavalcante Pereira -ME, visando à concessão onerosa de uso de espaço físico destinado a exploração comercial de Fotocopiadora, situada no Campus I do Centro Universitário UNIRG;

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, Sr. **José Luis dos Santos Júnior**, matrícula funcional nº 1415, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante nos Processos Administrativo nº 113/2013, 113-A/2013 e 113-B/2013.

**Art. 2º - São atribuições** do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 04 dias do mês de Outubro de 2013.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 04/10/13

Leticia Melo Abreu

Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG

  
ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO  
Presidente da Fundação UNIRG